

**RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 176, de 12 de setembro de 2001.**

*Altera dispositivos da Resolução COUNI-UEMS nº 155, de 26 de janeiro de 2001.*

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada em 12 de setembro de 2001, e

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação interna da Pró-Reitoria de Ensino e o atendimento por área de conhecimento, abrangendo as áreas de Ciências Biológicas, Agrárias e da Saúde, Ciências Exatas e Tecnológicas e Ciências Humanas e Sociais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Alterar o item 6 do art. 1º da Resolução COUNI-UEMS nº 155, de 26 de janeiro de 2001, publicada no DO/MS nº 5442, de 5 de fevereiro de 2001, p. 10, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, que passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 1º** .....

6. Pró-Reitoria de Ensino:

6.1. Divisão de Ensino de Graduação;

6.2. Divisão de Educação Profissional;

6.3. Divisão de Assuntos Acadêmicos;

6.4. Núcleos de Ensino;

6.5. Núcleo de Legislação e Normas;

6.6. Núcleo de Processo Seletivo.

.....”

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

**Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME**  
Presidente COUNI/UEMS